



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm. Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Compras
4º Aditivo CT 154/2020

COORDENAÇÃO DE
CONTRATOS

Solicitação Nº 688/2024

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADO ALESSANDRO MARTINS**, CPF nº **033.900086-40**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº3.338 de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 359.409.566-53, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo mesmo, com domicílio na Rua Dr. Álvaro Camargos, 250 Ap 201 B1 6, Bairro: São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31515-200 Telefone (31) 99733-4034, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020, Dispensa de Licitação 045/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do contrato e reajuste de 4,060950%, variação percentual acumulada do índice INPC nos últimos 12 meses, conforme estabelecido pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 26 de Setembro de 2024 até 25 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$ 1.984,89 (Hum mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**), será acrescido em 4,060950%, acumulado referente ao INPC de Agosto de 2023 à Julho de 2024, desta forma o aluguel mensal passará a ser de **R\$ 2.065,50 (dois mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. O Valor global do contrato passará a ser de **R\$ 24.786,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais)**.

Descrição	Meses	Valor Mensal 3º ADT	Valor Mensal 4º ADT	Valor Total R\$
Locação de imóvel para funcionamento do PSF via colegio	12	R\$ 1.984,89	2.065,50	24.786,00

ADO
ALESSANDRO
MARTINS:0339
0008640



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm. Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Compras
4º Aditivo CT 154/2020

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

02.033.003.10.301.2049.2162

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1621 Ficha 1089

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 05 de Setembro de 2024

ADO ALESSANDRO

MARTINS:03390008640

ADO ALESSANDRO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por

ADO ALESSANDRO

MARTINS:03390008640

Dados: 2024.09.06 10:11:40 -03'00'

Sebastião Batista da Silva

SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA,

Locador

Testemunhas:

Fabiane Pereira
matrícula 33797
data 20/09/2024